



REGULAMENTO DO CONCURSO MISS IPGG 2026

1- Organização

O concurso do Miss IPGG é realizado pelo Centro de Convivência do Idoso do Instituto Paulista de Geriatria e Gerontologia em homenagem ao Dia das Mães

Em 2026 o evento será realizado no dia 08 de Maio, das 14h00 às 17h00, na Praça Padre Aleixo Monteiro Mafra, 34 no 3º andar no auditório do prédio do Instituto.

O Centro de Convivência é o organizador do Evento.

O Concurso será dividido em 06 (seis) etapas:

1ª Etapa: inscrições - de **16/03 a 17/04/2026**

2ª Etapa: pré-seleção - **24/04/2026 às 14 h** (Eliminatória – Obrigatória a participação de todos inscritos) – **o não comparecimento caracterizará desistência, e eliminação direta.**

Somente as **15 candidatas classificadas** seguem participando nas datas abaixo:

3ª Etapa: 1º ensaio e informações – **28/04/2026 às 11 horas**

4ª Etapa: Curso Preparatório para o desfile - **30/04/2026 às 11 horas**

4ª Etapa: 2º ensaio geral – **05/05/2026 11 horas**

5º Etapa: Último ensaio **11 horas** e final do concurso MISS – **08/05/2026 às 14 horas**

2- Objetivo

Combater o etarismo, promover aumento da autoestima, autocuidado e autoconfiança através da participação na vivência do concurso. Favorecer por meio da socialização, melhora da qualidade de vida e a valorização das pessoas com mais de 60 anos através de novas descobertas e novas oportunidades de trabalho que poderão surgir.

3- Inscrições

As inscrições são gratuitas e podem ser realizadas presencialmente ou pelo site do IPGG através do link publicado .Não há limite de inscrições. As interessadas devem se atentar as datas de início e término das inscrições, pois não haverá possibilidade de cadastro posterior à data de encerramento da mesma.

Inscrições realizadas que não atendem aos requisitos do Concurso, ou com dados inconsistentes serão descartadas.

A candidata poderá entrar em contato nos telefones 2030-4086 ou 2030-4087 para confirmar sua inscrição, caso queira. O Centro de Convivência convocará por mensagem via Whatszap Institucional para a participação na pré-seleção, informando o endereço, data e horário, no número de telefone informado no formulário de inscrição. O IPGG não poderá ser responsabilizado por números ou informações erradas inseridas pela candidata no momento da Inscrição.

As ganhadoras do 18 ° Concurso Miss de 2025 (abrangendo todas as categorias), não poderão se inscrever para este concurso, somente em 2027, pois serão convocadas a virem passar as faixas as ganhadoras de 2026.

4- Compromisso da candidata

As candidatas devem se atentar as datas e horários previstos para os ensaios e o curso preparatório. A falta poderá prejudicar a performance da candidata no concurso, uma vez que é de fundamental importância a participação para que assimilem todas as orientações, e o cronograma seja seguido não prejudicando o andamento do Evento. - Vide datas no início deste regulamento.

Serão aceitas **justificativas médicas** para as ausências.

As vencedoras do 19º Concurso deverão assumir o compromisso que participarão do próximo evento, no ano seguinte para a passagem da faixa às novas ganhadoras.

5- Corpo de jurados

Tanto para a pré-seleção quanto para a final do concurso, o júri será composto por pessoas convidadas, que não possuam vínculo com o Instituto ou com qualquer participante do Concurso. Estima-se a participação de 3 jurados para a pré-seleção e 5 para a final, podendo haver mudanças nas quantidades, sem aviso prévio a depender da organização do

Evento. A decisão do júri é soberana e irrevogável. A votação é individual e baseada na opinião pessoal de cada jurado.

6- Quesitos para votação

Para a pré seleção:

Todas as inscritas deverão comparecer para a pré-seleção, na data determinada, e realizar um desfile simples de caráter eliminatório. As notas serão de 0 a 10, sem quesito específico. As 15 candidatas com as maiores notas serão classificadas para a final.

Na final do Concurso:

As 15 candidatas serão avaliadas com notas de 0 a 10 em cinco quesitos:

- 1.1 Beleza
- 1.2 Elegância
- 1.3 Sorriso
- 1.4 Simpatia
- 1.5 Timidez

A candidata que obtiver maior pontuação em todos os quesitos acima, exceto Timidez, será eleita a **Miss IPGG**, e a candidata que obtiver a maior pontuação de cada quesito leva o título.

7- Sistema de votação

O sistema de votação é de programação em PHP e banco de dados local, desenvolvido pelo setor de Informática do Instituto para atender todos requisitos do evento, com sistema fechado. Segue os critérios do concurso de soma de notas e desempate automático conforme estabelecido, com login individual por jurado, emissão de relatório de votos por jurado e também do total, sendo que cada candidata é identificada na votação por foto e nome e ao ser votado sai da lista para não ser votado duas ou mais vezes, e no final o sistema mostra as vencedoras por categoria.

8- Categorias e premiações

Miss Beleza - Placa de Homenagem e faixa de premiação
Miss Elegância - Placa de Homenagem e faixa de premiação
Miss Sorriso - Placa de Homenagem e faixa de premiação
Miss Simpatia - Placa de Homenagem e faixa de premiação
Miss Timidez - Placa de Homenagem e faixa de premiação
Miss IPGG – Placa de Homenagem, faixa de premiação. coroa e manto.

As placas de homenagem e as faixas de premiação recebem a inscrição da categoria vencedora e serão entregues publicamente para as ganhadoras.

A coroa e o manto entregues para a vencedora da categoria Miss IPGG, deverão ser devolvidos, nas mesmas condições, no ano subsequente para entrega a nova ganhadora, sendo necessário o preenchimento de um termo de responsabilidade de guarda ao final do Evento.

9- O desfile

Na pré-seleção

O desfile será individual. O traje é de livre escolha da candidata (não há a exigência sobre a roupa na pré-seleção). Durante o desfile, a candidata será apresentada conforme descrições do formulário de inscrição.

-Nome completo da Candidata, idade, estado civil, atividade que desempenha ou desempenhava (Profissão), número de filhos, número de netos, número de bisnetos, se já participou deste evento e ou igual a este, o que gosta de fazer para se distrair, uma qualidade que a define, e um sonho que ainda pretende realizar. Cada candidata poderá escolher uma música para o seu desfile individual.

Na final do Concurso

O traje para participação na final do Concurso é traje de Gala (longo). A escolha do traje é de inteira responsabilidade da candidata, seja por compra ou aluguel, escolha de cor ou modelo.

As candidatas se apresentarão ao público seguindo uma sequência artística em grupo elaborada pela administração do evento e em concordância com as 15 participantes. No desfile principal as candidatas se apresentarão individualmente ao som da música de sua escolha. O mestre de cerimônia apresentará cada candidata com as informações fornecidas no formulário de inscrição (as mesmas da pré-seleção).

10- Desempate

Em caso de empate, será considerada ganhadora aquela com a maior nota seguindo a sequência:

1º Beleza, 2º Elegância, 3º Simpatia, 4º Sorriso

11- Condições gerais do Concurso

As candidatas deverão comprovar a idade mínima de 60 anos completos até a data da pré-seleção do evento, através da apresentação do RG.

Somente serão aceitas inscrições de mulheres residentes no Estado de São Paulo.

As candidatas deverão desfilar em traje de gala, da cor e modelo de sua escolha. (os custos com trajes são totalmente de responsabilidade da candidata)

As candidatas não serão substituídas, em nenhuma das etapas deste concurso, seja por motivos de desclassificação ou desistência. A pré-seleção é presencial portanto, **a falta exclui a participação da candidata no Concurso**, não havendo outra data para seleção.

O presente regulamento poderá ser alterado e/ou o concurso suspenso ou cancelado, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro motivo que esteja fora do controle do IPGG e que comprometa a realização do concurso de forma a impedir ou modificar substancialmente a sua condução como originalmente planejado.

No dia do desfile uma sala será reservada para as candidatas se arrumarem e a mesma ficará trancada durante o evento, com a guarda somente das roupas das candidatas. Documentos e bens de valor devem ficar em posse dos familiares. O IPGG não se responsabilizará pelos objetos pessoais de valor nem das candidatas e nem do público em geral.

Nos dias do Curso Preparatório e na final do Concurso, as candidatas receberão um kit lanche, composto por 1 caixa de suco de 200 ml e dois pacotes individuais de bolacha tipo maisena, evitando períodos longos sem alimentação por permanência acima de duas horas na Unidade.

As candidatas autorizam, desde já, a divulgação de seus nomes e autorizam o uso, de forma gratuita, das suas imagens e sons capturadas durante todas as etapas realizadas no concurso, em caráter definitivo, autorizando a sua reprodução e

transmissão em número ilimitado de vezes e por tempo indeterminado, sem qualquer limite territorial, por todos os veículos de comunicação do IPGG, além do uso dos dados para realização de pesquisas e publicações científicas.

O evento será aberto ao público respeitando o padrão de lotação do espaço.

12- Declarações de Ciência e Acordo

Ao aceitar este regulamento, a candidata declara :

1.1 Estar ciente e de acordo que todas as despesas com vestimentas, cabelo, maquiagem, transporte e alimentação (além do Kit lanche) não serão custeadas pelo Instituto, sendo de sua responsabilidade.

1.2 Estar ciente e de acordo que no dia do Curso Preparatório e na Final do Concurso será entregue um kit lanche por candidata.

1.3 Estar ciente e de acordo que o IPGG não poderá ser responsabilizado por perda ou furto de objetos pessoais de valor dentro da Unidade.

1.4 Estar bem psicologicamente para participação do Concurso, compreendendo que haverá somente 15 escolhidas para a final, e somente 6 ganhadoras que receberão premiação.

1.5 Estar ciente que o foco em participar do Concurso está na jornada, no aprendizado e na vivência em coletividade, aproveitando os benefícios pela participação e não somente quando há vitória.

1.6 Estar ciente que **NÃO** haverá premiação em valores ou vínculo empregatício de qualquer natureza entre as ganhadoras do concurso e o Instituto.

1.7 Estar ciente e de acordo do compromisso com o Instituto, que as 6 ganhadoras deverão participar do Concurso do ano seguinte para realizar a cerimônia de passagem de título.

1.8 Estar ciente e de acordo que a ganhadora da Categoria de MISS IPGG ficará em posse da coroa e do manto, e devendo zelar e cuidar até a devolução no Concurso do ano seguinte para entrega à quem receber o título.

1.9 Estar ciente e de acordo que deve avisar os organizadores do Evento sobre quaisquer queixas de saúde, como dores ou mal estar, mesmo que a situação possa levar a eliminação do candidato para tratamento /atendimento médico, sendo também responsável por manter o uso correto de suas medicações nos dias dos ensaios, curso e na final do Concurso. A prioridade sempre será a saúde da candidata.

2.0 Estar ciente e de acordo que o IPGG é responsável por prestar atendimento de emergência, caso haja alguma intercorrência, e após o primeiro atendimento, a remoção do paciente para atendimento especializado.

2.1 Estar ciente que os organizadores do evento elaboram as atividades para que o todos tenham uma boa experiência, mantendo a segurança e zelando pela integridade física de todos.

2.2 Declaro que todas as informações prestadas no formulário de inscrição são verdadeiras e de minha responsabilidade.

A participação da candidata no concurso implica a aceitação de todos os itens deste regulamento.

São Paulo

2026